



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



**DELIBERAÇÃO Nº 151, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista  
a decisão tomada em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de  
2011,

**RESOLVE:** Aumentar de 45 (quarenta e cinco) para 55 (cinquenta e cinco) o número de vagas ofertadas para acesso ao curso de Direito, no *campus* Nova Iguaçu.

**ANA MARIA DANTAS SOARES  
Vice-Presidente  
no Exercício da Presidência**